



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 29 de novembro de 2021
OEP/568/2021

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção a Indicação nº 964/2021, de autoria de Vossa Excelência e da Vereadora Eliana Merchan, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho do SESMT.

Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Ofício nº 199/2021 – PMB/RH/SESMT

ASSUNTO: Resposta a Indicação nº 964/2021 da Câmara Municipal de Bebedouro solicitada pelos vereadores Sr. Jorge Emanuel Cardoso Rocha e Sra. Eliana Merchan sobre os serviços realizado pelos trabalhadores que realizam a limpeza de guias e capina do mato nas sarjetas.

Prezado(a) Senhor(a):

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste acusar o recebimento da Indicação nº 964/2021 da Câmara Municipal de Bebedouro, através do qual V.Sas. encaminham o requerimento feito pelos vereadores Sr. Jorge Emanuel Cardoso Rocha e Sra. Eliana Merchan, no qual indagam questionamentos sobre o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e o uso de redes e/ou telas de proteção para roçagem referente aos serviços de jardinagem aos trabalhadores que realizam a limpeza de guias e capina do mato na sarjeta.

Sirvo-me desta para lhe restituir o questionamento prestando-lhe as seguintes informações:

- 1) Os EPI's são entregues diariamente pelos técnicos e/ou Engenheiro de Segurança do Trabalho na Garagem Municipal antes do início da jornada de trabalho. Sendo que o fornecimento é registrado e assinado pelo servidor na "Ficha de Entrega de EPI". Quando necessário, é realizada "*in loco*".
- 2) A Equipe do SESMT rotineiramente faz acompanhamento nos setores municipal para analisar os meios e métodos da realização das atividades laborais buscando orientar e propor quando possíveis adequações, cujo objetivo é eliminar ou mitigar os possíveis agentes causadores de acidente de trabalho e doenças ocupacionais.
- 3) Na atividade em questão, os trabalhadores recebem cotidianamente orientações e recomendações sobre prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais antes da saída e também realizada na análise à campo, sendo as principais orientações: o uso adequado dos EPI's, cuidados ao manusear equipamentos e ferramentas, prevenção de acidentes de trânsito (atravessar a rua, trabalho em canteiros, uso de cones de sinalização e coletes refletivos interdição da via parcial ou total), atitudes e atenção na execução do trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

SESMT

Serviço especializado em
Engenharia de Segurança
e Medicina do Trabalho

4) O Departamento de Recursos Humanos, ao admitir um servidor, seja de qualquer cargo/função encaminha-nos para realizarmos orientações sobre a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais antes do início das atividades laborais.

5) A Equipe do SESMT, Conforme constatação das referidas atividades, evidenciou que estes servidores estão realizando as atividades laborais de forma não condizente com as normas de segurança e saúde do trabalho. Sendo assim, estão expostos ao "Perigo", sendo de risco grave e iminente. Como também causar risco a pedestres, motoristas, veículos e danos materiais a munícipes.

Sendo assim, solicitamos uma reunião ao Sr. Silvio Renato Barbosa (Sub diretor da Garagem Municipal) e Sr. Valdecir Valencio (Responsável pelo Depto. de RH) cuja ocorreu no dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um às catorze horas no Depto. de Recursos Humanos, com o intuito de implantar medidas para promoção das condições de segurança na realização das atividades laborais.

Na reunião em questão o Sub diretor comprometeu juntamente com o coordenador do Setor a dar prioridade com relação a procedimentos de segurança para esses servidores e munícipes. Informou também que esta orçando um par de redes de proteção de 30 metros para afixar paralelamente em canteiros e logradouros públicos, colaborando com a minimização dos riscos de acidentes acima citados.

Em sumário desfecho, consideramos respondidas todas as indagações.

Queremos renovar nossos mais sinceros votos de estima e consideração, na certeza que impulsionará as nossas ações dentro do nosso compromisso de apoio à segurança e saúde dos servidores.

Atenciosamente.

Bebedouro, 26 de novembro de 2021.

Marcel Ivan Medeiros
Marcel Ivan Medeiros

Engenheiro de Segurança do Trabalho - SESMT
Prefeitura Municipal de Bebedouro-SP.

**Ilmo. Sr.
Jorge Emanuel Cardoso Rocha**
Vereador

**Ilma. Sra.
Eliana Merchan**
Vereadora